



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 104/2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM FUNÇÃO  
GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições legais, conferida pela alínea a do inciso II, parágrafo 4º do Artigo 65, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a sanção da Lei Complementar 137 de 27/12/2023 (ID 160927)  
**RESOLVE:**

**Artigo 1º Nomear** o Senhor **Vilomar Pereira do Nascimento**, Portador da Cédula de Identidade n.º \*\*939\* e CPF n.º \*\*\*.468.202-\*\*, no cargo Gratificado de Assessoria Pedagógica, Subordinado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. Conforme Lei Complementar n.º 137 de 27/12/2023.




**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 29/12/2023.

**REGISTRA-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 08 de Janeiro de 2024

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35

 <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p>	Documento assinado eletronicamente por <b>RENARA GONÇALVES DA SILVA, CHEFE DE RECURSOS HUMANOS</b> , em 08/01/2024 às 16:33, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 <p>SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA</p>	Documento assinado eletronicamente por <b>Vilomar Pereira do Nascimento, SUPERVISOR/PROFESSOR</b> , em 08/01/2024 às 16:36, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .
 <p>QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL</p>	Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por <b>Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal</b> , em 11/01/2024 às 10:10, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do <a href="#">Decreto nº 55 de 29/04/2022</a> .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](https://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **163583** e o código verificador **B37155C3**.

---

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	11/01/2024 09:28

Referência: [Processo nº 1-2325/2023](#).

Docto ID: 163583 v1